



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 248, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.000094/2014-13– IFMS;

considerando a Decisão nº 016/14 – Gabinete da REITORIA;

considerando o Memo nº 027/14 – RTRIA, de 5 de fevereiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 111, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 0393980, Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação; **AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **JANAÍNA MARA PACCO MENDES**, matrícula SIPAE nº 1846485, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de sindicância, nos termos do artigo 4º, III, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos nº 23347.000094/2014-13, bem como suas circunstâncias, na esteira do que preceitua os artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria CGU nº 335/2006.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor